

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular para o seguinte usuário:

Autorização nº 110/2019: ÁGUAS DE PRIMAVERA S.A. CNPJ nº 04.042.374/0001-20. Processo nº 343111/2014. Os Poços Tubulares serão construídos no município de Primavera do Leste/MT. O uso da água será para fins: Abastecimento. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 PT 26 (Rua Londrina, nº 249, Bairro Centro) Lat. 15°33'18,03" e Long. 54°17'54,07"; PT 27 (Desmembramento da Fazenda Tupã Hum, Av. Cuiabá, nº 1825, Bairro Primavera II) Lat. 15°32'48,04" e Long. 54°18'21,36"; PT 28 (Rua Santo Amaro, Quadra 126, Lotes 05 e 06, Loteamento Primavera I) Lat. 15°32'56,58" e Long. 54°17'53,26". A Profundidade pretendida dos poços é de 300 metros com diâmetro de perfuração de 8". A empresa perfuradora será definida após licitação, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Bruna Luiza de Melo Sampaio, CREA nº 1212194101. Essa autorização vigorará até 27 de fevereiro de 2020 e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e04886ea

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)